



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DECRETO Nº 2548, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Delega poderes ao agente público e à servidora municipal que menciona, para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e Lei nº 1.607, de 2 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária ao agente público e à servidora municipal abaixo especificados:

I – Marcelo Azalim
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CPF – 177.349.246-20
CI - M-1.217.982 - SSP/MG

II - Rosemary Bastos Mariano Salomão
Auxiliar Administrativo – apostilada
CPF - 343.916.736-49
CI - 1.272.897 SSP/MG

Parágrafo Único – Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse financeiro de recursos federais, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para contas de mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art. 2º - As autorizações acima se referem às contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0002-37 e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.460.308/0001-24, contas bancárias nº. 31.780-2, 31.821-3, e 32.531-7, 19.681-9, 20.888-4, 21.811-1, 27.894-7, 33.817-6, 34.477-x e 58.043-0, da Agencia nº. 2241-1 - Banco do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de agosto de 2013.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal